

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 802

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 802
2011.

DE 28 DE JULHO DE

CONCESSIONÁRIA CEG. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE BIOGÁS.

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.230/2008, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Extinguir o presente processo em razão da perda de objeto.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2011.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro-Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite

Conselheira-Relatora

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro

Roosevelt Brasil Fonseca

Conselheiro

Sérgio Burrowes Raposo

Conselheiro